Título/ Title: **POLÍTICA DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS / PERSONAL DATA PROTECTION POLICY**

1. OBJETIVO

Esta Política estabelece as diretrizes obrigatórias para a proteção de dados pessoais aplicáveis às atividades da ESCOLA PARANAENSE DE AVIAÇÃO S.A. (EPA), incluindo todas as suas filiais, demonstrando o compromisso da organização com a privacidade, a segurança da informação e a conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei nº 13.709/2018 – LGPD).

Aplica-se ao tratamento de dados pessoais realizado pela EPA nas relações com alunos, clientes, colaboradores, candidatos, fornecedores, parceiros comerciais, visitantes e demais terceiros que interajam com a organização.

2. A LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

A Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) estabelece princípios, direitos e obrigações para o tratamento de dados pessoais, buscando garantir maior transparência, segurança e controle aos titulares sobre suas informações.

Para fins desta Política, destacam-se os seguintes conceitos:

- **Dados Pessoais:** informações relacionadas à pessoa natural identificada ou identificável.
- **Dados Pessoais Sensíveis:** dados sobre origem racial ou étnica, convicção religiosa, opinião política, filiação sindical, dados referentes à saúde, vida sexual, dados genéticos ou biométricos, entre outros previstos na legislação.
- **Tratamento:** qualquer operação realizada com dados pessoais, como coleta, produção, recepção, classificação, utilização, acesso, reprodução, armazenamento, compartilhamento, eliminação ou anonimização.
- **Controlador:** pessoa jurídica responsável pelas decisões referentes ao tratamento dos dados pessoais.

- **Operador:** pessoa física ou jurídica que realiza o tratamento em nome do Controlador.
- **Encarregado (DPO):** responsável pela comunicação entre a EPA, os titulares dos dados e a Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD).

A EPA atua, conforme o caso, como Controladora ou Operadora de Dados Pessoais, observando as responsabilidades estabelecidas pela LGPD.

3. PRINCÍPIOS DO TRATAMENTO DE DADOS

Toda atividade de tratamento realizada pela EPA observará os princípios previstos no artigo 6º da LGPD, especialmente:

- finalidade;
- adequação;
- necessidade;
- livre acesso;
- qualidade dos dados;
- transparência;
- segurança;
- prevenção;
- não discriminação;
- responsabilização e prestação de contas.

4. BASES LEGAIS PARA O TRATAMENTO

O tratamento de dados pessoais realizado pela EPA ocorrerá sempre com fundamento em uma das bases legais previstas na LGPD, conforme a finalidade de cada atividade, incluindo, quando aplicável:

- cumprimento de obrigação legal ou regulatória;
- execução de contratos ou de procedimentos preliminares relacionados a contrato;
- exercício regular de direitos;
- legítimo interesse;
- proteção da vida ou da incolumidade física;
- tutela da saúde;
- consentimento do titular;
- demais hipóteses previstas na legislação.

Nem todo tratamento de dados depende do consentimento do titular, sendo este utilizado apenas quando exigido pela legislação.

5. DIREITOS DOS TITULARES

A EPA assegura aos titulares dos dados o exercício dos direitos previstos na LGPD, incluindo:

- confirmação da existência de tratamento;
- acesso aos dados;
- correção de dados incompletos, inexatos ou desatualizados;

- anonimização, bloqueio ou eliminação de dados tratados em desconformidade;
- portabilidade;
- eliminação dos dados tratados mediante consentimento, quando aplicável;
- informações sobre compartilhamento;
- revogação do consentimento;
- oposição ao tratamento quando cabível.

As solicitações poderão ser realizadas por meio do canal oficial disponibilizado pela EPA, podendo ser necessária a confirmação da identidade do solicitante para garantir a segurança das informações.

6. QUAIS DADOS PESSOAIS SÃO TRATADOS

A EPA poderá tratar dados pessoais necessários ao desenvolvimento de suas atividades institucionais e comerciais, incluindo informações de alunos, clientes, colaboradores, candidatos, fornecedores, parceiros e terceiros.

Os dados serão coletados apenas quando necessários para finalidades legítimas, específicas e previamente informadas aos titulares.

O titular compromete-se a fornecer informações verdadeiras, completas e atualizadas, podendo solicitar sua correção sempre que necessário.

7. COMPARTILHAMENTO DOS DADOS

Os dados pessoais poderão ser compartilhados com:

- fornecedores e parceiros contratados para execução dos serviços;
- autoridades administrativas, judiciais ou governamentais quando exigido por lei;
- prestadores de serviços de tecnologia;
- demais terceiros quando houver fundamento legal ou autorização do titular.

Todos os compartilhamentos observarão medidas adequadas de segurança, confidencialidade e proteção dos dados.

8. ARMAZENAMENTO E SEGURANÇA DOS DADOS

Os dados pessoais poderão ser armazenados em infraestrutura própria ou em serviços de computação em nuvem, inclusive localizados fora do território nacional, observadas as exigências da LGPD.

A EPA mantém um Programa de Governança em Privacidade e Proteção de Dados composto por políticas, procedimentos internos, controles administrativos e tecnológicos, treinamentos, mecanismos de supervisão e ações contínuas de melhoria destinadas à prevenção, mitigação e tratamento de riscos relacionados ao tratamento de dados pessoais.

Entre as medidas adotadas destacam-se:

- controle de acesso às informações;
- gestão de permissões;
- mecanismos de autenticação;
- procedimentos de backup;

- políticas de segurança da informação;
- monitoramento dos ambientes tecnológicos;
- treinamentos periódicos de conscientização.

Embora sejam adotadas medidas compatíveis com as melhores práticas de mercado, nenhum sistema é completamente imune a incidentes de segurança.

9. TRANSFERÊNCIA INTERNACIONAL DE DADOS

Quando necessário para execução de suas atividades, a EPA poderá realizar transferência internacional de dados pessoais.

Nesses casos, serão adotadas medidas técnicas, administrativas e contratuais destinadas a assegurar nível adequado de proteção, observando os requisitos previstos na LGPD.

10. RETENÇÃO E ELIMINAÇÃO DOS DADOS

Os dados pessoais serão mantidos apenas pelo tempo necessário para cumprimento das finalidades que justificaram sua coleta ou enquanto houver obrigação legal, regulatória, contratual ou legítimo interesse que justifique sua conservação.

Após esse período, os dados serão eliminados ou anonimizados, sempre que tecnicamente possível.

11. INCIDENTES DE SEGURANÇA

Qualquer incidente envolvendo dados pessoais deverá ser imediatamente comunicado ao Encarregado de Proteção de Dados (DPO), que coordenará as ações de tratamento do incidente,

avaliação dos impactos e, quando aplicável, comunicação à Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD) e aos titulares afetados.

12. RESPONSABILIDADES

Todos os colaboradores, prestadores de serviços e parceiros da EPA que tenham acesso a dados pessoais deverão:

- cumprir esta Política;
- manter sigilo sobre as informações tratadas;
- utilizar os dados exclusivamente para as finalidades autorizadas;
- comunicar imediatamente qualquer incidente ou suspeita de violação;
- participar das ações de conscientização promovidas pela organização.

Os usuários também deverão adotar boas práticas de segurança, preservando a confidencialidade de suas credenciais de acesso e evitando seu compartilhamento.

13. LINKS PARA SITES DE TERCEIROS

Os ambientes digitais da EPA poderão conter links para sites de terceiros.

O tratamento de dados pessoais realizado nesses ambientes será regido pelas respectivas Políticas de Privacidade, não sendo a EPA responsável pelas práticas adotadas por terceiros.

14. ALTERAÇÕES DESTA POLÍTICA

Esta Política poderá ser revisada sempre que necessário para refletir alterações legais, regulatórias, tecnológicas ou organizacionais.

A versão vigente permanecerá disponível nos canais oficiais da EPA.

15. ENCARREGADO DE PROTEÇÃO DE DADOS (DPO)

A EPA mantém Encarregado de Proteção de Dados (Data Protection Officer – DPO), responsável por atuar como canal de comunicação entre a organização, os titulares dos dados e a Autoridade Nacional de Proteção de Dados.

Encarregada: Erika Koch

E-mail: compliance@epa.aero

1. PURPOSE

This Policy establishes the mandatory guidelines for the protection of personal data applicable to the activities of ESCOLA PARANAENSE DE AVIAÇÃO S.A. (EPA), including all its branches, demonstrating the organization's commitment to privacy, information security, and compliance with the Brazilian General Data Protection Law (Law No. 13,709/2018 – LGPD).

This Policy applies to the processing of personal data carried out by EPA in its relationships with students, clients, employees, job applicants, suppliers, business partners, visitors, and any other third parties who interact with the organization.

2. THE GENERAL DATA PROTECTION LAW (LGPD)

The Brazilian General Data Protection Law (LGPD) establishes the principles, rights, and obligations governing the processing of personal data, aiming to provide individuals with greater transparency, security, and control over their personal information.

For the purposes of this Policy, the following concepts apply:

- Personal Data: Information relating to an identified or identifiable natural person.
- Sensitive Personal Data: Personal data concerning racial or ethnic origin, religious beliefs, political opinions, trade union membership, health or sex life, genetic or biometric data, and other categories defined by applicable legislation.
- Processing: Any operation performed on personal data, including collection, production, reception, classification, use, access, reproduction, storage, sharing, deletion, or anonymization.
- Controller: The legal entity responsible for decisions regarding the processing of personal data.
- Processor: A natural or legal person who processes personal data on behalf of the Controller.

- Data Protection Officer (DPO): The individual responsible for communication between EPA, data subjects, and the Brazilian National Data Protection Authority (ANPD).

Depending on the specific processing activity, EPA may act either as a Controller or a Processor, always in accordance with the responsibilities established by the LGPD.

3. DATA PROCESSING PRINCIPLES

All personal data processing activities carried out by EPA shall comply with the principles established in Article 6 of the LGPD, particularly:

- Purpose;
- Adequacy;
- Necessity;
- Free access;
- Data quality;
- Transparency;
- Security;
- Prevention;
- Non-discrimination; and
- Accountability.

4. LEGAL BASES FOR DATA PROCESSING

EPA processes personal data only when supported by one of the legal bases established by the LGPD, as applicable to each processing activity, including:

- Compliance with legal or regulatory obligations;
- Performance of contracts or pre-contractual procedures;
- Exercise of legal rights;
- Legitimate interest;
- Protection of life or physical safety;
- Health protection;
- Data subject's consent; and
- Other legal bases provided for by applicable legislation.

Not all personal data processing activities require the data subject's consent. Consent will only be requested whenever required by law.

5. DATA SUBJECT RIGHTS

EPA ensures that data subjects may exercise all rights granted under the LGPD, including:

- Confirmation of data processing;
- Access to personal data;
- Correction of incomplete, inaccurate, or outdated data;

- Anonymization, blocking, or deletion of unlawfully processed data;
- Data portability;
- Deletion of data processed based on consent, when applicable;
- Information regarding data sharing;
- Withdrawal of consent; and
- Objection to data processing where legally applicable.

Requests may be submitted through EPA's official communication channels. Identity verification may be required to ensure the security and confidentiality of personal information.

6. PERSONAL DATA PROCESSED

EPA may process personal data necessary for the performance of its institutional and business activities, including information relating to students, clients, employees, applicants, suppliers, business partners, and other third parties.

Personal data shall be collected only when necessary for legitimate, specific, and previously informed purposes.

Data subjects are responsible for providing accurate, complete, and up-to-date information and may request corrections whenever necessary.

7. DATA SHARING

Personal data may be shared with:

- Suppliers and service providers engaged to support EPA's operations;
- Administrative, judicial, or governmental authorities when legally required;
- Information technology service providers; and
- Other third parties whenever authorized by law or by the data subject.

All data sharing shall observe appropriate security, confidentiality, and data protection measures.

8. DATA STORAGE AND SECURITY

Personal data may be stored in EPA's own infrastructure or through cloud computing services, including services located outside Brazil, in compliance with applicable data protection legislation.

EPA maintains a Privacy and Data Protection Governance Program consisting of internal policies, procedures, administrative and technical controls, employee training, supervision mechanisms, and continuous improvement initiatives designed to prevent, mitigate, and manage risks associated with personal data processing.

The measures adopted include, among others:

- Information access controls;
- Permission management;
- Authentication mechanisms;
- Backup procedures;
- Information security policies;
- Technology environment monitoring; and

- Periodic privacy and security awareness training.

Although EPA adopts security measures consistent with industry best practices, no information system can be considered completely immune to security incidents.

9. INTERNATIONAL DATA TRANSFERS

Whenever necessary for the execution of its activities, EPA may transfer personal data internationally.

In such cases, EPA shall implement appropriate technical, administrative, and contractual safeguards to ensure an adequate level of data protection, in accordance with the LGPD.

10. DATA RETENTION AND DELETION

Personal data shall be retained only for as long as necessary to fulfill the purposes for which they were collected or while there is a legal, regulatory, contractual, or legitimate interest that justifies their retention.

Once such purposes have been fulfilled, personal data shall be deleted or anonymized whenever technically feasible.

11. SECURITY INCIDENTS

Any incident involving personal data must be immediately reported to the Data Protection Officer (DPO), who shall coordinate the appropriate response, assess potential impacts, and, whenever applicable, notify the Brazilian National Data Protection Authority (ANPD) and the affected data subjects.

12. RESPONSIBILITIES

All EPA employees, contractors, service providers, and business partners who have access to personal data shall:

- Comply with this Policy;
- Maintain the confidentiality of personal data;
- Use personal data solely for authorized purposes;
- Immediately report any incident or suspected data breach; and
- Participate in privacy and data protection awareness initiatives promoted by EPA.

Users are also expected to adopt good security practices, including protecting the confidentiality of their credentials and avoiding password sharing.

13. LINKS TO THIRD-PARTY WEBSITES

EPA's digital platforms may contain links to third-party websites.

The processing of personal data within such environments shall be governed by the respective privacy policies of those third parties, and EPA shall not be responsible for their privacy practices.

14. CHANGES TO THIS POLICY

This Policy may be updated whenever necessary to reflect legal, regulatory, technological, or organizational changes.

The current version shall remain available through EPA's official communication channels.

15. DATA PROTECTION OFFICER (DPO)

EPA has appointed a Data Protection Officer (DPO) responsible for serving as the communication channel between the organization, data subjects, and the Brazilian National Data Protection Authority (ANPD).

Data Protection Officer: Erika Koch

E-mail: compliance@epa.aero